



CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM

ESTADO DE MINAS GERAIS

PROPOSTA DE EMENDA 096 – PLC 19/2019

Art. 1º Acrescenta o inciso X ao artigo 164 do Projeto de Lei Complementar 19, de 13 de agosto de 2019, com a seguinte redação:

“X - o §4º do art. 135 da Lei Complementar nº 248, de 11 de janeiro de 2018.”

Revogações

§4º A delimitação precisa de AIA no Anexo 9 desta Lei Complementar será efetuada quando da aprovação de projeto de parcelamento ou ocupação do terreno em que a mesma estiver situada, mediante anuência do Conselho Municipal do Meio Ambiente.

Contagem, em 15 de outubro de 2019

Vereador Pastor Itamar dos Santos

Câmara Municipal data -15-Dez-2019-12:25-011925-1/1

PRB



SERIEDADE E COMPROMISSO



GABINETE DO VEREADOR PASTOR ITAMAR

Praça São Gonçalo, 18 - Centro - Contagem/MG

(31) 3359-8740

pastor.itamar@cmc.mg.gov.br

/vereadoritamarsantos